

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.623/2018

Concede licença Saúde a servidora **ANDRESSA MORANDO DE CARVALHO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDRESSA MORANDO DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.641.826-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 035.459.579-26, nomeado em 03 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, licença Saúde no período de 18 de julho de 2018 a 19 de agosto de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o art. 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Agosto 120 58
DE Nº 11.344
UJUARAMA 2ª 108 120 58
Bruna Paão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS